

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES****COMUNICADO RELEVANTE Nº 3, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

EDITAL Nº 03/2026 - A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria DG nº 210, de 3 de setembro de 2026, para concessão do Sistema Rodoviário composto pelas rodovias BR-116/324/BA - Rota 2 de Julho, vem a público COMUNICAR, no tocante ao Edital publicado em 04/09/2026, a retificação da Minuta do Contrato, integrante da Parte VII do Edital, nos termos a seguir.

A retificação deve-se à necessidade de substituir a regra que limitava a cobrança a 50% (cinquenta por cento) da Tarifa de Pedágio até o cumprimento dos requisitos iniciais por destinação adicional de Recursos Vinculados à Conta de Ajuste, com fundamento no art. 110, parágrafo único, da Resolução ANTT nº 6.032/2023.

A versão atualizada da Minuta do Contrato será ajustada exclusivamente quanto aos dispositivos objeto desta retificação e aos ajustes reflexos deles, permanecendo inalteradas as demais disposições. A Minuta do Contrato será publicada até 13/10/2026 no portal da ANTT, www.antt.gov.br – Rodovias.

A retificação enquadra-se na exceção prevista no subitem 13.3 do Edital.

Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

(assinado digitalmente)

DANIELLE DE SÁ QUIRINO COSTA

Presidente da Comissão de Outorga



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SÁ QUIRINO COSTA, Presidente da Comissão de Outorga**, em 07/10/2026, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46443365** e o código CRC **A965C43C**.